



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Secretaria de Gestão de Pessoas

Extrato de deliberações Comissão de Concurso Interno Remoção referentes ao
Concurso nº 03/2020

Data: 12/11/2020

Participantes:

Secretário da SGP – Valmir Nascimento M. Santos

Coordenador de Educação e Desenvolvimento – Gilvan Rodrigues de Oliveira

Coordenadora de Pessoal - Luciana de Almeida Amorim Callejas

Assessora de Planejamento da SGP – Cristiane Inês B. Kimura

Deliberações:

- Publicação da Lista de Remoção para impulsionamento de novo concurso de remoção com inclusão dos cargos passíveis de provimento.

Data: 18/11/2020

Participantes:

Secretário da SGP – Valmir Nascimento M. Santos

Coordenador de Educação e Desenvolvimento – Gilvan Rodrigues de Oliveira

Coordenadora de Pessoal - Luciana de Almeida Amorim Callejas

Assessora de Planejamento da SGP – Cristiane Inês B. Kimura

Deliberações:

- Análise da minuta de Edital do Concurso de Remoção nº 03/2020 apresentada e definição do cronograma do certame.
- A CP deverá impulsionar o processo solicitando a abertura do certame, com a descrição dos cargos passíveis de provimento.

Data: 03/12/2020

Participantes:

Secretário da SGP – Valmir Nascimento M. Santos

Coordenador de Educação e Desenvolvimento – Gilvan Rodrigues de Oliveira

Coordenadora de Pessoal - Luciana de Almeida Amorim Callejas

Assessora de Planejamento da SGP – Cristiane Inês B. Kimura

Deliberações:

- A CED deverá consultar os servidores contemplados no Concurso de Remoção nº 03/2020, quanto ao período de trânsito e avaliar as situações pontuais em razão das atividades de prestação de contas do início de janeiro.

--

Data: 03/12/2020

Participantes:

Secretário da SGP – Valmir Nascimento M. Santos

Coordenador de Educação e Desenvolvimento – Gilvan Rodrigues de Oliveira
--

Coordenadora de Pessoal - Luciana de Almeida Amorim Callejas
--

Assessora de Planejamento da SGP – Cristiane Inês B. Kimura

Deliberações:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• A CED deverá efetuar consulta aos servidores contemplados no Concurso de Remoção nº 02/2020 com trânsito pendente para definição do período de trânsito.• A CP ficará responsável pela confecção do ato. |
|---|